

PORTARIA Nº 095/2020/GBSES O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados; RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, a partir da assinatura do contrato:	
CONTRATO Nº 120/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2020 a 14/02/2021	
FORNECEDOR: ONCOLOG CLINICA DE TRATAMENTO E PESQUISA EM HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Gessyca Beatriz de Araújo Pedrosa - Matrícula: 294841/1	Emily de Oliveira Pires Silva - Matrícula: 299036
CONTRATO Nº 044/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 25/02/2021 a 26/05/2021	
FORNECEDOR: VALÉRIA FRANÇA BARRETO COMÉRCIO VAREJISTA	
GESTOR DE CONTRATO	
Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Alan Bruno Poncio Vieira - Matrícula: 292772/2	João Carlos Gaspareto Júnior - Matrícula: 292953
Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registrada. Publicada. Cumpra-se.	

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2021.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Saúde